"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO AMORIM

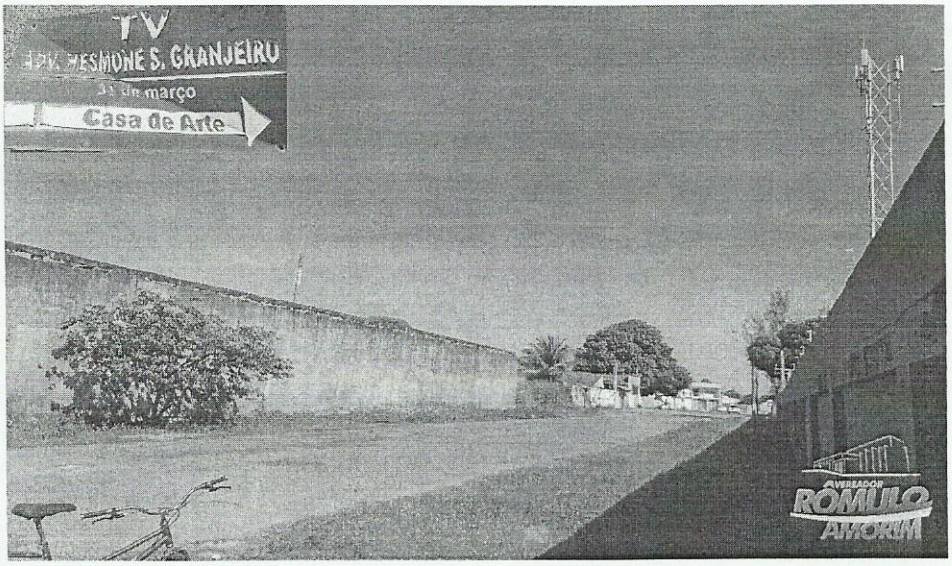
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 05/09/17
Secretário

INDICAÇÃO Nº 2044 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Teresa Saenz Surita,** a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU, O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA TRAVESSA ADV. HESMONE S. GRANJEIRO, BAIRRO 31 DE MARÇO.



Justificativa: O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e **segurança** aos moradores do Bairro e a todos que trafegam nesta via, pois a falta de iluminação vem causando inúmeros transtornos aos moradores. Esse pedido se prende ao fato de proporcionar melhor qualidade de vida e segurança à população. Diante o exposto solicito a Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 28 de Agosto de 2017

Rômulo Soares Amorim
Vereador – PTC

Providenciado Através do Ofício.
Nº 183 de 17/11/09 de 2017
Monique

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 29/08/2017
ASSINATURA